



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
GABINETE (PORTO ALEGRE)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2024 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: 23368.002114/2024-14

Porto Alegre-RS, 15 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p.24, CONSIDERANDO:

I - Os Princípios da eficiência, economicidade e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública, e a diminuição do público atendido no *Campus* durante o período de recesso acadêmico, previsto no Calendário Acadêmico 2024.

DETERMINA que:

II - O horário de funcionamento do Campus Porto Alegre, no período de 21 a 30 de agosto de 2024, será de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h30.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 15/08/2024 12:05)*

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: 15/08/2024 e o código de verificação: 88d6a395fc